



Vida Patriótica

... e outros assuntos

por Jorge da Rocha Santos



ANIVERSARIANTES DA SEMANA

— dia 22 - Vilma Fiorini Sarmento, Carmem Lúcia Klippel Fofano; dia 24 - Bárbara dos Santos Moreira, Fernando dos Santos, Jorge Luiz de Castro Theobald; dia 26 - Regina Portugal Rizzo de Oliveira. A Coluna Vida Patriótica e a AMIRP parabenizam a todos desejando saúde e felicidades.

★ **OITENTA E UM ANOS DA TOMADA DE MONTE CASTELO** - No dia 21 de fevereiro, o Exército Brasileiro comemora um de seus maiores feitos em campo de batalha, a Tomada de Monte Castelo, pelos integrantes da Força Expedicionária Brasileira (FEB), em 1945, durante a II Guerra Mundial. Apesar das adversidades impostas pelo rigoroso inverno europeu, nossos bravos desalojaram o inimigo de posições fortificadas, conquistaram elevações de importância tática e impuseram rendição incondicional. Em Monte Castelo, a posição alemã, com domínio de fogo, era quase inexpugnável. Dentro do planejamento, a conquista dessa elevação era de prioridade extrema, para romper a Linha Gótica inimiga, o que permitiria o avanço das tropas aliadas. Embora tenha sido rechaçada por três vezes, a 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária atacou. Apesar do frio, do terreno íngreme e lamacento, da neve, de todos os óbices interpostos, depois de renhida luta, Monte Castelo foi conquistado, tornando-se palco de manifestações de regozijo e êxtase por parte dos nossos soldados.



★ **O VALOR EMBLEMÁTICO DE MONTE CASTELO** – A Tomada de Monte Castelo, no Teatro de Operações da Itália, no dia 21 de fevereiro de 1945, durante o curso da 2ª Guerra Mundial, foi muito significativa para nós brasileiros. Essa batalha mostrou para o mundo o valor combatente do nosso soldado, até então restrito à América do Sul. O Exército Brasileiro ombreou-se em capacidade combativa aos seus pares americanos, ingleses, franceses e outros. A tenaz resistência do Exército Alemão, de sobeja aptidão combatente, honrou e valorizou a vitória das armas brasileiras. Não somos anacrônicos, querendo viver em uma janela do passado, todavia, o culto da tradição, o reconhecimento dos fatos, dos costumes é muito importante e, particularmente, muito valorizado pelas grandes potências mundiais. A tradição é emblemática, ela simboliza a passagem de bastão entre as gerações, dos exemplos e das responsabilidades. O presente é um legado do passado. Lições de vida. Assistimos Rússia, China, Estados Unidos, Inglaterra, França e outros países exaltarem seus vultos históricos e seus feitos de armas. No Brasil, por ignotas razões, pouco são distinguidas as grandes personalidades civis e militares que nos projetaram no concerto das nações: Bartolomeu de Gusmão, Santos Dumont, Ruy Barbosa, Oswaldo Cruz, Caxias, Tamandaré, Osório, etc. Hoje, comemoram-se 81 anos da Tomada de Monte Castelo! Honra e Glória ao Soldado Brasileiro! “Brasil Acima de Tudo”!

★ **1º TENENTE APOLLO MIGUEL REZK - HERÓI BRASILEIRO** - A Força Expedicionária Brasileira (FEB) permaneceu ininterruptamente duzentos e trinta e nove dias em combate. Das quarenta e quatro divisões do Exército Americano que combateram no Norte da África e na Europa entre novembro de 1942 e maio de 1945, apenas doze estiveram ininterruptamente mais dias em combate que a FEB. O Exército Brasileiro, nos campos de batalha da Europa, mostrou o valor de seus soldados. A capacidade do homem brasileiro e a sua bravura foram reconhecidos. O Primeiro Tenente Apollo Miguel Rezk, do 1º Regimento de Infantaria, Regimento Sampaio, mereceu a mais alta comenda das forças aliadas na Itália que estavam sob o comando do Quinto Exército Americano. Em 12 de dezembro de 1944, em Monte Castelo, comandando seu pelotão, o Ten Apollo conquistou importante posição alemã, após violento combate. Pela bravura demonstrada nessa ação, foi agraciado pelo alto comando americano com a “Silver Star”. Em 24 de fevereiro de 1945, na conquista de La Serra, à frente de seu pelotão, atravessou extenso campo minado sob pesada resistência alemã. Sua posição estava cercada de metralhadoras inimigas, à esquerda, à frente e à direita, seis ao todo, as mais próximas estavam cerca de 15 metros do objetivo alcançado, e as mais afastadas, 80 metros. Suportou contra-ataques e esteve cercado durante quase toda a

primeira noite. Fez cinco prisioneiros. Ferido em combate às 23 horas do dia 23, só pôde ser evacuado na manhã seguinte, às 10 horas, devido ao intenso bombardeio da artilharia e de morteiros a que estava sujeita a posição. Sua audácia em marchar para o objetivo fixado, que sabia fortemente defendido, completou-se com a decisão de manter a posição conquistada. Mesmo ferido, contra-atacado e cercado, não a abandonou. Demonstrou coragem, responsabilidade, tenacidade, vontade, espírito de sacrifício, honra e senso de cumprimento do dever. Pela sua destacada ação em La Serra, o Ten Apollo recebeu dos Estados Unidos da América a “Cruz de Serviços Distintos”, cujo valor hierárquico é maior que a “Silver Star”, que já havia recebido em Monte Castelo. Foi um dos poucos combatentes não americanos, em todo o mundo, condecorado com tão importante comenda.



“O início da sabedoria é a admissão da própria ignorância. Todo o meu saber consiste em saber que nada sei.”

Sócrates

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO UNIDOS
Rua Washington Luiz nº 103
Petrópolis - RJ - 25.655-010
Petrópolis, 11 de fevereiro de 2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado(a) Senhor(a) Condômino(a);
Pelo presente Edital de Convocação, temos o grato prazer de convidar V.Sª., para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se fará realizar em 24 de fevereiro de 2026, às 18h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos condôminos, ou às 18h30min em segunda e última convocação com qualquer número de condôminos, em área comum do condomínio, a fim de tratar dos seguintes assuntos constantes na ordem do dia:
Primeiro item: Prestação de Contas referente ao exercício 2025/2026 (09/2025 a 01/2026);
Segundo item: Reavaliação orçamentária para o exercício de 2026;
Terceiro item: Deliberar quanto a conexão do sistema de abastecimento de água à concessionária Águas do Imperador, em atendimento ao entendimento firmado no Tema 414 do STJ, bem como sobre a aprovação da forma de cobrança da tarifa de água e esgoto de maneira diferenciada entre as unidades residenciais e comerciais;
Quarto item: Assuntos gerais.
Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente credenciados, conforme preconiza à Escritura de Convenção do condomínio, só tendo direito à votos os condôminos quites com suas contribuições condominiais.
Atenciosamente,
Condomínio do Edifício Unidos

enel BRASIL

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 22/02/2026

Horário	Endereço	Nº Deslig.
10:00 às 18:00	Rua Ribeirão - Corréas - Petrópolis	27822129
10:00 às 18:00	Rua Manoel de França - Corréas - Petrópolis	27822129
10:00 às 18:00	Rua Castelo São Manoel - Corréas - Petrópolis	27822129
10:00 às 18:00	Rua Manoel de França - Corréas - Petrópolis	27822129

Saiba mais em enel.com.br

Curta nossa Fan Page

Diário de Petrópolis

Partido Verde de Petrópolis/RJ
“ATENÇÃO FILIADOS:”
Chamada de atualização cadastral para participação na Convenção, prevista para 20/03/2026, que elegerá o novo Diretório Municipal.
O prazo para atualização de dados de contato (e-mail e whatsapp) se encerra em 19/03/2026.
Pedimos que as Informações sejam enviadas para o e-mail do partido (contatopvpetropolis@gmail.com), ou para o whatsapp 21 98840-5921.
Octavio S. Dantas - Presidente
PV Petrópolis”

www.diariodepetropolis.com.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 20/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o licenciamento do vereador Wesley Barreto para assumir o cargo de Secretário de Assistência Social do município de Petrópolis, conforme processo administrativo 157/2026; Considerando o requerimento para assumir a vaga de vereador protocolado pelo 1º suplente, Adenilson Honorato, através do processo legislativo 840/2026, lido em plenário em 10 de fevereiro de 2026; e Considerando a previsão legal inserida no artigo 26, § 7º, inciso II e alínea “c” da Resolução nº 125, de 14 de dezembro de 2012 (Regimento Interno).

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR A LOTAÇÃO para o gabinete do vereador Adenilson Honorato, os servidores: Guilherme da Cunha Zacher, Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1, matrícula 1879.012/25; Caroline Gomes dos Santos, Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, matrícula 1881.012/25; e Rômulo Baptista Tre, Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, matrícula 1914.047/25.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

Junior Coruja
Presidente

ATO PRE-LEG 002/2026

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE

Art. 1º - Alterar o ATO PRE-LEG 001/2025 de 23 de janeiro de 2025, passando as seguintes Comissões Permanentes a serem compostas pelos seguintes membros:

Comissão de Constituição, Justiça e Re-

dação
Presidente: Octavio Sampaio
Vice-Presidente:
Vogal: Marquinhos Almeida
Vogal: Domingos Protetor
Vogal: Tiago Leite
(...)
Comissão de Orçamento e Finanças
Presidente: Tiago Leite
Vice-Presidente: Thiago Damaceno
Vogal: Carlos Alberto
Vogal: Júnior Paixão
(...)
Comissão de Obras e Assuntos Comunitários
Presidente: Junior Paixão
Vice-Presidente: Dudu
Vogal:
(...)
Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos
Presidente: Professora Livia
Vice-Presidente:
Vogal: Thiago Damaceno
(...)
Comissão de Defesa da Saúde
Presidente:
Vice-Presidente: Tiago Leite
Vogal: Junior Paixão
(...)
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Agrícola, Política Urbanística e Habitação (COPERLUPUS)
Presidente: Thiago Damaceno
Vice-Presidente: Carlos Alberto
Vogal:
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2026.

Júnior Coruja
Presidente

EDITAL DIV. Nº 02/2026
(Publicado em 13/02/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso, de acordo com o Processo Adm. Nº 101/2026 e conforme estabelece a Resolução nº

88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 23 de fevereiro de 2026, às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre “a aplicabilidade da Lei Municipal nº 7.956/2020, que dispõe sobre a proibição do comércio, transporte, armazenamento, queima e sultura de fogos de estampido e artefatos pirotécnicos ruidosos no Município de Petrópolis”. Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98. Petrópolis, 10 de fevereiro de 2026.

Júnior Coruja
Presidente
Gilda Beatriz

Presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso

EDITAL DIV. Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão da Educação e de acordo com o Processo ADM. Nº 066/2026, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a apresentação do Relatório da Secretaria de Educação do Terceiro Quadrimestre de 2025, pelo Poder Executivo, conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos da Lei Municipal nº 8.860 de 03 de agosto de 2024. Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98. Petrópolis, 12 de fevereiro de 2026.

Júnior Coruja
Presidente
Profª. Livia Miranda

Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

Unimed
Petrópolis

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2026
Carta Direx 013/2026

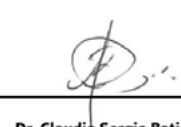
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ Nº 28.806.545/0001-09 - NIRE 33.4.0001303-4

O Presidente da **UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21 do Estatuto Social da cooperativa e a legislação vigente, convoca os cooperados a participarem da **Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de março de 2026, quarta-feira, excepcionalmente no seguinte endereço: Clube Petropolitano, situado na Avenida Roberto da Silveira, 82 – Centro, Petrópolis – RJ**, que se instalará às 8 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; ou, às 9 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; ou, às 10 horas, em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, com a seguinte **ordem do dia**:

- 1. Eleição de Chapa para a Diretoria Executiva e eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, de acordo com o Estatuto Social, Regimento Interno e regras eleitorais vigentes.**
 - 1.1.** A eleição iniciará às 10 horas, com suspensão dos trabalhos da Assembleia até às 18h30, quando será dado prosseguimento aos demais itens da pauta.
 - 1.2.** A votação transcorrerá até às 20 horas, quando se iniciará a apuração imediata pela Comissão Apuradora e em seguida, divulgação dos resultados com a proclamação dos eleitos.
 - 1.3. Os trabalhos serão suspensos após o início da eleição e retomados às 18h30, quando então passarão a ser apreciados os itens de números 2,3,4 e 5.**
- 2. Deliberação sobre a prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo:**
 - a) Relatório de Gestão do Exercício Social de 2025;
 - b) Balanço Patrimonial e Resultado do Exercício de 2025;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura de despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Relatório dos Auditores Independentes.
- 3. Destinação das sobras apuradas no exercício ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade no exercício de 2025 (art. 44, inc. II c/c art. 80, parágrafo único, inc. II e art. 89, da Lei 5.764/1971).**
- 4. Deliberar sobre os Planos de Gestão e Orçamento formulados pelo Conselho de Administração para o período 2026/2027.**
- 5. Fixação do valor do pró-labore dos membros da Diretoria Executiva e da cédula de presença pelo comparecimento às reuniões para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão Técnica e de Ética Profissional e de outras Comissões nomeadas pelo Conselho de Administração.**

NOTA:

1) Na presente data, a cooperativa possui cooperados, sendo 225 (duzentos e vinte e cinco) com direito a voto, para fins do que dispõe o art. 25 do Estatuto Social.


Dr. Claudio Sergio Batista
Presidente do Conselho de Administração

Juntos, fazendo acontecer.

ANS - nº 323993